

Caríssima(o) Associada(o),

Com desmedida satisfação apresento os livros dos Grupos de Trabalho, do XXIII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado na cidade de João Pessoa entre os dias 5 a 8 de novembro de 2014. Registro a satisfação de presidir um Congresso do CONPEDI, com a honrosa e difícil situação de substituir o nosso presidente Professor Vladimir Oliveira da Silveira, que realizou profícuas administrações. .

Cabe aqui o registro de que, “mais uma vez, superamos a marca de artigos submetidos ao nosso evento e a participação de mais de setenta programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES/MEC – o que confirma a expansão e credibilidade de nossa associação. A partir do árduo trabalho dos associados conseguimos colocar o CONPEDI entre os maiores eventos científicos, do Brasil e das Américas, recebendo cerca de 2000 artigos científicos, envolvendo mais de 300 avaliadores na organização de 80 grupos de trabalhos, inseridos entre as inúmeras linhas de pesquisa dos nossos mais de 80 programas stricto sensu na área do Direito”. Ao longo desses últimos anos, o CONPEDI fez florescer a pesquisa jurídica como uma importante aliada para a construção de uma sociedade mais democrática, justa e solidária, como sempre assinalou nosso ex-presidente, o professor Vladimir Oliveira da Silveira.

O Congresso desenvolveu a temática sobre “A humanização do Direito e a horizontalização da Justiça no século XXI”. Sem dúvida é marcada a importância do debate, nos primórdios do século XXI, quando estamos diante de uma série crescente de desafios ao Direito.

Ao longo dos 04 (quatro) dias do congresso foram debatidos, uma série de temas da maior relevância para o Direito, tais como: (1) Instrumentos de efetivação de Direitos Fundamentais, (2) Experiências interdisciplinares em Direitos Humanos, (3) Democracia e Cidadania na América Latina , (4) ensino jurídico, (5) justiça de

transição, (6) A humanização do mundo; (7) Direitos Econômicos, sociais e culturais e desenvolvimento; (8) Educação Jurídica: o novo marco regulatório; (9) Humanização das penas; (11) Teoria do Direito e gênero nos Tribunais Internacionais; (12) Direito e Sustentabilidade; (13) O Direito Internacional Público Contemporâneo; (14) Direito e Economia; (15) Direito e Novas Tecnologias; (16) Direito do Consumidor; (17) Direitos Econômicos e Globalização; (18) Direito Internacional e globalização; (19) desafios do novo código de processo civil; (20) A atualidade do pensamento de Celso Furtado, dez anos depois de sua morte; (21) Acesso a justiça; (22) fomento e inovação em pesquisa; (23) efetividade do Direito Ambiental na contemporaneidade e (24) Biodireito. Registramos igualmente, a realização dos fóruns dos Coordenadores e da Federação de Pós-Graduandos em Direito – FEPODI.

Importante destacar e reconhecer o apoio recebido do CNPq e da CAPES. Registramos também o comparecimento e participação da professora Cláudia Hoesler, coordenadora da área, que recém nomeada, procurou assinalar as linhas gerais de sua atuação e a ela desejamos uma feliz condução da área a exemplo do que foi realizado pelo seu antecessor, professor Martônio Mont’Alverne Barreto Lima.

É importante fixar que, dando continuidade a grande aproximação que foi desenvolvida pela diretoria anterior, com o IPEA nos últimos anos, ampliamos o diálogo institucional principalmente através do painel Contribuição da Estatística para a Pesquisa Jurídica, onde concretizamos um avanço no debate sobre métodos quantitativos e pesquisa jurídica.

Não podemos deixar de realçar o grandioso esforço da equipe da UFPB, da UFCG e especial destaque para a UNIPÊ, Evidente que os desafios foram imensos, mas enfrentados e finalmente superados, pelos professores, técnicos, discentes da pós-graduação e da graduação.

Florianópolis, verão de 2015

Raymundo Juliano Feitosa

Presidente do CONPEDI

PREFÁCIO

Este livro reúne os trabalhos apresentados no Grupo de Trabalho *Direito, Arte e Literatura I*, por ocasião do XXIII Congresso Nacional do Conpedi, realizado de 5 a 8 de novembro de 2014, na UFPB, em João Pessoa. Foram expostos dezessete trabalhos, que refletiram os enlaces entre Direito, Arte e Literatura.

As investigações podem ser delimitadas em quatro eixos temáticos: teoria; análise de obras literárias; análise de produções culturais e literárias contemporâneas; relação entre direito e cinema. Cada eixo temático constitui um laboratório de reflexões e experiências fertilizadoras tendo em vista à promoção de pesquisas interdisciplinares.

O primeiro desafio é teórico e refere-se aos saberes que balizam a conexão entre direito, arte e literatura. O artigo de Renan Nery Porto e Thaísa Haber Faleiros instiga-nos a pensar a arte como forma de problematizar a objetividade do Direito, buscando a construção de subjetividades.

Adilson Cunha Silva, mestre pela UFBA, apresenta considerações no campo da hermenêutica e da literatura com vistas a estabelecer conexões entre as narrativas literária e jurídica. Na mesma linha teórica, Alfredo Rangel Ribeiro, doutorando pela UFPB, propõe uma contribuição para o Direito e a Estética através da construção de modelos imagéticos para a Ciência Jurídica.

Ricardo Henrique Carvalho Salgado e Daniel Carreiro Miranda, respectivamente, doutor e mestrando pela UFMG, convidam-nos a refletir sobre os desafios de um pensar hermenêutico a respeito da relação da arte e da verdade, com o objetivo de vivenciar uma experiência autêntica de conhecimento. Encerrando o bloco, Hilda Helena Soares Bentes, professora do PPGD/UCP, colhe no pensamento matricial dos gregos os elementos para estabelecer uma articulação entre a ideia de justiça e a essência do trágico.

O segundo eixo temático analisa as obras literárias reveladoras de problemáticas jurídicas. O artigo de Fabio Queiroz Pereira e de Jordhana M^a de V.V.C. Costa Gomes, doutorando e mestra pela UFMG, revisita o romance *Dom Quixote de la Mancha* para extrair uma descrição do instituto jurídico da boa-fé. Na mesma direção, Cristian Kiefer da Silva, doutorando pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, e Fernando José Armando Ribeiro, doutor pela UFMG, buscam no drama shakespeariano, *Romeo and Juliet*, subsídios para a temática da conciliação e da pacificação.

Finalizando esse bloco investigativo, o texto de Bernardo Girardi Sangoi, graduando de Direito da UFSM, remete-nos ao denso romance de Franz Kafka, *O processo*, como fonte para a clarificação do direito e da justiça, com base na fenomenologia hermenêutica de matriz heideggeriana-gadameriana.

O terceiro eixo temático explora manifestações artísticas que espelham contextos sócio-políticos significativos da vida brasileira. O legado cultural da ditadura militar brasileira (1964-1985), especialmente na música, cinema, televisão, teatro e artes plásticas, constitui a motivação de Amanda Lima Gomes Pinheiro, mestranda pela Universidade de Fortaleza, e de Venusto da Silva Cardoso, Promotor de Justiça, para tecer considerações sobre a censura e a liberdade de expressão.

O artigo de Mari Cristina de Freitas Fagundes, mestranda em Sociologia pela UFPel, e Ana Clara Correa Henning, doutoranda em Direito pela UFSC, enfoca duas interpretações da música “Cálice”, composta por Chico Buarque de Holanda e Gilberto Gil, e posteriormente por Criolo. Trata-se de questionar o discurso jurídico calcado nos conceitos de igualdade, dignidade humana e ordem. Sylvia Amanda da Silva Leandro, mestre em Direito da UFRJ, e Luiz Eduardo Figueira, Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRJ, analisam três livros escritos por policiais militares do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento na noção foucaultiana de discurso enquanto conjunto de estratégias que fazem parte de práticas sociais.

O quarto eixo temático converge para a relação entre direito e cinema. O texto de Sergio Leandro Carmo Dobarro e Fábio Henrique Curan, mestrandos pelo Centro Universitário Eurípedes de Marília, busca compreender como o cinema capta várias problemáticas jurídicas, com exemplificação no filme “Doze Anos de Escravidão”. Daize Fernanda Wagner, doutoranda em Direito no DINTER entre UFMG e UNIFAP, e Maria de Lourdes Serra Penafort Neta, graduanda de Direito na UNIFAP, avaliam o filme “A busca pela Justiça” como forma de abordar os temas do acesso à justiça, do devido processo legal, e da busca da verdade no processo.

Hárrisson Fernandes dos Santos, mestre pela UFU, assinala a promoção dos direitos fundamentais no filme “Ladrões de Bicicleta”, em que tensões geradas pela injustiça e exclusão social afloram de forma contundente. Valéria Fernandes Pereira, mestranda pela UFPB, aborda os eventos catastróficos e suas consequências para o Direito pela ótica dos filmes de desastres, compondo um painel de representações da “sociedade de risco”, como conceitua Ulrich Beck.

A análise de Iana Soares de Oliveira Penna e Pedro Henrique Menezes Ferreira, respectivamente, doutoranda e mestrando pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, sobre o documentário “Solitário Anônimo” suscita complexas questões jurídicas e existenciais sobre a eutanásia. Por fim, o artigo de Karyna Batista Sposato, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Tiradentes, e de Martha Franco Leite, mestranda pela Universidade Tiradentes/SE, discute, com esteio no pensamento de Slavoj Zizek, as dimensões da violência na construção do filme “Linha de Passe”.

Esperamos que esta publicação do Conpedi, ora apresentada ao leitor, propicie a abertura de uma ampla rede de debates e o crescimento das pesquisas voltadas para os diálogos que emergem da interseção entre Direito, Arte e Literatura, enriquecendo a produção acadêmica da pós-graduação em Direito no Brasil.

Prof. Dr. André Karam Trindade
Faculdade Meridional – IMED

Prof. Dra. Hilda Helena Soares Bentes
Universidade Católica de Petrópolis – UCP

Prof. Dr. Marcílio Toscano Franca Filho
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

